



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ACTA N.º 6/2010

No dia trinta de Setembro do ano dois mil e dez, pelas 10,30 horas reuniu, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, a Assembleia Municipal de Soure, convocada nos termos Regimentais para a sua **QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA**, com a seguinte Proposta de Ordem de Trabalhos:

Período de Antes da Ordem do Dia

Ponto 1. Apreciação das Propostas de Acta:

1.1. - 14.05.2010

1.2. - 29.06.2010

Ponto 2. Leitura de Expediente/Informações

Período da Ordem do Dia

Ponto 1. Apreciação de uma Informação Escrita do Senhor Presidente da Câmara, sobre a Actividade Municipal

Ponto 2. Cultura

Musealização do Sítio Arqueológico - Espaço Contíguo ao Largo do Castelo

. Rede Urbana “Castelos e Muralhas Medievais do Mondego”

2.1. Candidatura ao Mais Centro (QREN) - “Política de Cidades - Redes Urbanas para a Competitividade e a Inovação (RUCI)”

. Aprovação

2.2. Agência de Castelos e Muralhas Medievais do Mondego (ACMMM)

. Criação, Participação e Estatutos

Formatada: Tipo de letra: Garamond,
Cor do tipo de letra: Automática

Formatada: Tipo de letra: Garamond,
Cor do tipo de letra: Automática

Formatada: Tipo de letra: Garamond,
Cor do tipo de letra: Automática

Formatada: Tipo de letra: Garamond,
Cor do tipo de letra: Automática

Formatada: Tipo de letra: Garamond,
Cor do tipo de letra: Automática

Formatada: Tipo de letra: Garamond,
Cor do tipo de letra: Automática



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Ponto 3. Protecção Civil

Z.I.F. (Zona de Intervenção Florestal) Soure - Sicó

. Constituição

3.1. Núcleo Fundador

3.2. Candidatura da Saurium Florestal, Associação Prá Floresta do Concelho de Soure, ao Fundo Florestal Permanente

. Aprovação

3.3. Adesão

Ponto 4. Grandes Opções do Plano - PPI e AMR - e Orçamento //2010

. Apreciação de Propostas de Revisão - 2.^a/2.^a -

Ponto 5. *Outros assuntos a incluir, se for o caso disso, nos termos do artigo 83.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro*

Período de Intervenção do Público

Foi distribuída a folha de presenças que circulou pelas Bancadas, tendo-se verificado as **presenças e faltas** dos Senhores Deputados:

Da **BANCADA DO PARTIDO SOCIALISTA** verificou-se a **presença** dos Senhores Deputados:

- Maria Isabel Franco Gonçalves Verão, Dra.;

Formatada: Justificado, Avanço: Esquerda: 0 cm, Primeira linha: 0 cm, Espaçamento entre linhas: simples

Formatada: Tipo de letra: Garamond, 13 pt, Não Negrito, Não Maiúsculas pequenas

Formatada: Tipo de letra: Garamond, 13 pt

Formatada: Tipo de letra: Garamond, 13 pt, Não Negrito, Cor do tipo de letra: Automática, Não Maiúsculas

Formatada: Tipo de letra: Garamond, 13 pt, Não Negrito

Formatada: Tipo de letra: Garamond, 13 pt

Formatada: Tipo de letra: Garamond, 13 pt, Cor do tipo de letra: Automática

Formatada: Tipo de letra: Garamond, 13 pt, Cor do tipo de letra: Automática

Formatada: Tipo de letra: Garamond, 13 pt, Cor do tipo de letra: Automática



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

- Manuel Pedro Mota Cordeiro, Eng.º;
- José Fernando Oliveira Serrano, Dr;
- Rosa Alexandra Travassos de Sousa Colaço, Dra.;
- Marco Alexandre Marques Ramalho, Dr.;
- José Maria Ferraz da Fonseca;
- Maria de Fátima Mendes Cardoso Nunes, Dra.;
- Jorge Manuel Simões Mendes, Dr.;
- António da Silva Letra;
- Luísa Margarida Lima Anjo, Dra.;
- Francisco José Redondo Ferreira;
- Carlos Augusto Soares;
- António Travassos Rodrigues Serrano;
- Luís Carlos Gonçalves Redinha;
- José António Nunes da Silva Mendes;
- António César Gomes, Dr.;
- Teresa Margarida Vaz Pedrosa, Dra.;
- José Manuel Coelho Bernardes;
- Carlos Mendes Simões;
- António Abreu Gaspar;
- Evaristo Mendes Duarte;

Da **BANCADA DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA** verificou-se a **presença** dos Senhores Deputados:

- Manuel Augusto Serralha Duarte, Dr.;
- Arlindo Rui Simões da Cunha, Dr.;
- Susana Isabel Anjo Lapo, Dra.;
- António Simões de Almeida;
- Júlio Dionísio Penedo;
- Aurélia Maria Ferreira Pinto Castanheira;
- Nuno Ricardo Carvalho Ferraz, Dr.;
- Agostinho Fernandes Ramalho Bento;

Não apresentou justificação:

- Carlos Miguel Simões Pimenta, Dr.;

Da **BANCADA COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA** verificou-se a **presença** dos Senhores Deputados:

- José Francisco Ferreira Malhão, Dr.;
- Ana Isabel Fernandes Fortunato;

Da **BANCADA DO BLOCO DE ESQUERDA** verificou-se a **presença** do Senhor Deputado:



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

- David Manuel da Costa Carraca, Dr..

Estiveram presentes nesta Sessão trinta e dois membros, pelo que a Senhora Presidente da Assembleia, confirmada a existência de quórum, declarou aberta a Sessão.

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta da Ordem de Trabalhos. -----

Período de Antes da Ordem do Dia

PONTO 1. APRECIÇÃO DAS PROPOSTAS DE ACTA:

1.1. - 14.05.2010

Foi deliberado, por maioria, com trinta e um (31) votos a favor e uma (1) abstenção da Bancada da CDU, aprovar a presente proposta de acta. -----

1.2. - 29.06.2010

Foi deliberado, por maioria, com vinte e nove (29) votos a favor e três (3) abstenções das Bancadas da CDU e do PSD, aprovar a presente proposta de acta. -----

PONTO 2. LEITURA DE EXPEDIENTE/INFORMAÇÕES

A Senhora Presidente da Assembleia informou que tinha dado entrada um pedido de Suspensão de Mandato, com início a 30 de Setembro e por um período de 365 dias, do Senhor Deputado Municipal Eng.º João Ramos Pereira, o qual seria substituído pela Senhora Deputada Municipal Ana Isabel Fernandes Fortunato, a qual se encontrava presente.

Usou da palavra o Senhor Deputado Municipal Dr. Francisco Malhão: “face às recentes medidas tomadas pelo Governo, a Bancada da CDU declara que relativamente ao aumento do IVA em dois pontos percentuais, trata-se de um “assalto”, a todos os portugueses em geral, mas são as classes mais desfavorecidas que vão sofrer ainda mais com estas medidas. Vai acontecer que quem, hoje, já não tem dinheiro até ao fim dos mês para comprar pão e leite, acaba por ficar ainda pior... esta é a política deste Governo... mais do mesmo... como sempre, fazer pagar a crise àqueles que não têm culpa do seu surgimento, àqueles que vivem do seu trabalho e que, sucessivamente, vêm pagando todas

Formatada: Tipo de letra: Garamond, Negrito, Cor do tipo de letra: Automática, Maiúsculas pequenas

Formatada: Tipo de letra: Garamond, Negrito, Cor do tipo de letra: Automática, Maiúsculas pequenas

Formatada: Tipo de letra: Garamond, Negrito, Cor do tipo de letra: Automática, Maiúsculas pequenas



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

as crises. O Estado Português, como se recordam, gastou milhares de milhões de euros para socorrer o sector financeiro, nacionalizando as suas dívidas, fazendo agora pagar a todos os portugueses aquilo que foi resultado de má gestão privada. A par disso, constatamos que só no primeiro semestre de 2010, os três maiores Bancos Privados - BCP, BES e BPI - apresentaram um acréscimo no seu lucro no valor de 62,2 milhões de euros relativamente ao período homólogo de 2009.

Os Bancos Portugueses, em 2009, tiveram um lucro de 1.725 milhões de euros e sobre estes lucros foi cobrado pelo Estado, em Impostos, 74.000.000,00 euros, o que quer dizer apenas 4,3%. Ora, sabemos que qualquer Pequena e Média Empresa paga, no mínimo, 25% de impostos.

É esta a natureza do Governo: um “Robin dos Bosques”, mas ao contrário, rouba aos pobres para dar aos ricos.”

Usou da palavra o Senhor Deputado Municipal Dr. David Carraca: “alertar e apresentar o meu desagrado pelo atraso nas comunicações. Em relação a esta Sessão, só recebi a Convocatória na Segunda-feira, ou seja, não foram cumpridos os prazos dos oito dias.”

Período da Ordem do Dia

PONTO 1. APRECIÇÃO DE UMA INFORMAÇÃO ESCRITA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, SOBRE A ACTIVIDADE MUNICIPAL

INFORMAÇÃO ESCRITA SOBRE A

ACTIVIDADE MUNICIPAL



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Nos termos da alínea e) do n.º 1 do artigo 53º do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro,
com a nova redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

PERÍODO COMPREENDIDO

ENTRE 26 DE JUNHO E

24 DE SETEMBRO DE 2010

1. Situação financeira da Autarquia em 24 de Setembro de 2010 - Ver anexo 1 -
2. Descrição, sucinta, das principais Acções desenvolvidas ao longo do período em epígrafe - Ver anexo 2 -

ANEXO 1

SITUAÇÃO FINANCEIRA

DÍVIDA EM 24.09.10



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

BANCA **8.318.885,49 EUROS**

A OUTROS CREDORES **3.324.275,95 EUROS**

TOTAL **11.643.161,44 EUROS**

ANEXO 2

EDUCAÇÃO

* REORGANIZAÇÃO DA REDE ESCOLAR 2010/2011

- . Suspensão de Escolas do 1.º CEB
 - Parecer “Final”
- . Projecto de Portaria
 - Parecer da A.N.M.P.
 - Resposta do Ministério da Educação

* “ABERTURA” DO ANO LECTIVO 2010/2011

- População Escolar
 - . 226 Alunos - Educação Pré-Escolar – 12J. Infância - Agrup. de Escolas de Soure
 - . 262 “ - “ “ – 5 IPSS
 - . 609 “ - 1.º CEB – 14 Escolas - Agrup. de Escolas de Soure
 - . 200 “ - 2.º CEB – Agrupamento de Escolas de Soure
 - . 349 “ - 3.º CEB – “ “ “
 - . 493 “ - Ensino Secundário – “ “ “
 - . 485 “ - Centro N. Oportunidades (CNO) – “ “ “
 - . 229 “ - Formações Modulares – “ “ “
 - . 143 “ - 2.º CEB – Instituto Pedro Hispano



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

- . 213 “ - 3.º CEB – “ “ “
- . 144 “ - Ensino Secundário – “ “ “
- . 61 “ - “ Técnico Profissional – INTEP
- . 450 “ - Centro N. Oportunidades (CNO) – Associação de Samuel

TOTAL ALUNOS ENSINO PRÉ-ESCOLAR	488
“ “ “ Básico	1514
“ “ “ Secundário	698
“ “ Centros Novas Oportunidades	935
“ “ Formações Modulares	229
TOTAL GERAL DE ALUNOS	3864

- Participação nas Reuniões com Educadoras, Auxiliares e Encarregados de Educação, em todos os Jardins de Infância do Concelho
- Início das Actividades Lectivas em todos os níveis do Ensino, de acordo com o Calendário Escolar definido pelo Ministério da Educação

* CENTRO ESCOLAR DAS FREGUESIAS DE DEGRACIAS/POMBALINHO

- . Aquisição de Equipamento Informático
 - Ajuste Directo e Adjudicação
- . Entrada em Funcionamento

* CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DE JARDINS DE INFÂNCIA

- . Jardim de Infância de Soure
 - Substituição de Caixilharias
 - . Início e Conclusão da Obra
- . Intervenções Diversas, por Administração Directa

* CENTRO ESCOLAR DA FREGUESIA DE SAMUEL

- . Aquisição de Equipamento Informático
 - Ajuste Directo e Adjudicação
- . Entrada em Funcionamento

* CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DE ESCOLAS DO 1.º CEB

- . EB 1/2 de Soure - Parque Infantil
 - Espaço para Instalação
 - . Ajuste Directo e Adjudicação
 - Aquisição de Equipamento
 - . Ajuste Directo e Adjudicação
- . Intervenções Diversas, por Administração Directa



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

* TRANSPORTES ESCOLARES

- . Funcionamento Regular para todos os Níveis de Ensino

* COMUNICAÇÕES

- . Pagamento Integral das Despesas Telefónicas dos Jardins de Infância e Escolas do 1.º CEB

* EXPEDIENTE E LIMPEZA

- . Transferência para o Agrupamento de Escolas de Soure

* SERVIÇO DE APOIO À FAMÍLIA

- Programa de Expansão e Desenvolvimento da Educação Pré-Escolar
 - . Funcionamento Regular nos Jardins de Infância
- Programa de Generalização do Fomecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º CEB
 - . Funcionamento Regular nas Escolas do 1.º CEB
- ANO LECTIVO 2010/2011
 - . Alunos do Pré-Escolar com Serviço de Apoio à Família
 - Almoço – 177 Alunos / 12 Jardins de Infância
 - Complemento de Horário – 102 Alunos / 10 Jardins de Infância
 - . Alunos do 1.º CEB com Serviço de Apoio à Família
 - Almoço – 414 Alunos / 14 Escolas do 1.º CEB
 - . Início do Funcionamento do Serviço de Apoio à Família em todos os Estabelecimentos de Ensino previstos

* BIBLIOTECAS ESCOLARES

- . Articulação de Actividades com o Agrupamento de Escolas de Soure/Grupo de Trabalho da Biblioteca Municipal e das Bibliotecas Escolares
- . Catalogação de todos os Documentos existentes nas Bibliotecas Escolares do 1.º CEB
 - Processo em Curso
 - . Técnicas da Biblioteca Municipal no âmbito do SABE (Serviço de Apoio às Bibliotecas Escolares)

* PROJECTO *BAÚS ITINERANTES*

- . Preparação dos Baús 2010/2011 para apresentação, nos Jardins de Infância e Escolas do 1.º CEB, de conjuntos de livros diversificados, seleccionados pelo Agrupamento de Escolas de Soure e Biblioteca Municipal // Articulação com Programa Integrado de Promoção da Leitura

* Plano Tecnológico da Educação para o 1.º CEB

- . Economia Digital e Sociedade do Conhecimento
- . Escola Digital - 1.º CEB Granja do Ulmeiro
 - QREN – mais Centro



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

- . Aprovação de Candidatura – Confirmação
- Aquisição de Equipamento Informático/Quadros Interactivos (Dois)
 - . Ajuste Directo
- Aquisição de Equipamento Informático/Rede da Área Local
 - . Ajuste Directo
- * AQUISIÇÃO DE VIATURAS
 - . Nova Viatura de 27 Lugares
 - Entrada em Funcionamento
- * ATRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS
 - . Alunos do Ensino Secundário do Concelho
- * PROGRAMA DAS ACTIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR NO 1.º CEB
 - . Acordo de Colaboração/Acesso ao Apoio Financeiro – Ano Lectivo 2010/2011
 - . Recrutamento de Técnicos
 - . Início do Funcionamento das Actividades em todas as Escolas do 1.º CEB do Concelho
- * EDUCAÇÃO DE ADULTOS
 - . Programa Novas Oportunidades
 - Colaboração com o Agrupamento de Escolas de Soure
- * Distribuição de Leite Escolar
- * Jovens – Férias Escolares de Verão//2010
 - . Programa Ocupacional dos Tempos Livres
 - Aprovação de Candidatura ao IPJ (Instituto Português da Juventude)
 - . Colónia de Férias “Fura Ondas”
 - . Funcionamento dos Projectos
- * CARTA EDUCATIVA
 - . Monitorização

CULTURA

- * Rede Urbana dos Castelos e Murallas Medievais do Mondego
 - . Aprovação de Candidatura
- * BIBLIOTECA MUNICIPAL
 - . Aquisição de Fundos Bibliográficos
 - . Programa Integrado de Promoção da Leitura



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

- Hora do Conto/ Acção Diária na Biblioteca Municipal
 - . Preparação da Acção de Animação à Leitura, a decorrer no 1.º Período Lectivo
 - Tema: *Contos da Floresta com Arte e Ciência!*
 - Sábados na Biblioteca
 - . Preparação das Sessões de Histórias para Pais e Filhos, a decorrer na Biblioteca Municipal
 - *Manta com Histórias para Pais e Filhos*
 - *Pela Floresta Fora... o que vamos Encontrar?!*
 - Montras de Livros
 - Exposições
 - . Funcionamento Regular de seis Postos Internet
- * MUSEU MUNICIPAL
- . Funcionamento Regular de cinco Postos Internet
- * EDIÇÕES/PUBLICAÇÕES
- . *Elites e Poder Municipal no Portugal Rural. Soure - Da Monarquia à República (1820-1926)* de Fernando Tavares Pimenta
 - Ajuste Directo e Adjudicação
 - . *Uma Viagem no Tempo... em Soure* - Publicação/Disponibilização no Google Earth
 - Ajuste Directo
- * EXPOSIÇÕES
- . Museu Municipal
 - *O Espaço e o Tempo* – Pintura de António Agante
- * 1.º CENTENÁRIO DA IMPLANTAÇÃO DA REPÚBLICA (1910-2010)
- . Exposição *Viva a República! em Digressão*
 - Declaração de Aceitação
 - . Comemorações no Município de Soure
 - Programa
- * APOIO AO INVESTIMENTO
- . Transferências de Capital
- * APOIO AO FOLCLORE, MÚSICA E TEATRO
- . Apoio Regular às Despesas de Funcionamento
- * XVIII ENCONTRO DE BANDAS DO CONCELHO
- . Aprovação do Programa



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

* APOIO A FESTIVAIS E INICIATIVAS DIVERSAS

. Festivais de Folclore:

- Rancho Folclórico Papoilas da Serra - Freg. de Degracias
- Grupo Folclórico e Etnográfico do Cimeiro - “ “ Fig. do Campo
- Grupo Folclórico e Etnográfico da Granja do Ulmeiro - “ “ G. do Ulmeiro
- Rancho Folclórico da Associação Social Recreativa e Cultural da Pouca Pena - Freg. de Soure
- Rancho Folclórico da Santa Casa da Misericórdia de Soure - “ “ “
- Grupo de Folclore do Melriçal - “ “ “
- Rancho Típico de Paleão - “ “ “
- Lousões - “ “ “
- Rancho Folclórico da Freguesia de Tapeus - “ “ Tapeus

. Festivais de Danças e Cantares:

- Grupo de Danças e Cantares da APPACDM de Soure - Freg. de Soure
- Grupo de Pauliteiros de Vila Nova de Anços - “ “ V. N. Anços

* Apoio a Iniciativas Diversas

- . Concurso “Achas que Sabes Cantar?”

* Agradecimento

- . Centro Cultural Recreativo e Desportivo da Painça

* Montagem e Desmontagem de Palcos e Pavilhões em Iniciativas Diversas no Concelho

* Presença e Colaboração Efectiva nas Diversas Iniciativas Concelhias

DESPORTO E TEMPOS LIVRES

* CONSTRUÇÃO DO PAVILHÃO DESPORTIVO MUNICIPAL EM GRANJA DO ULMEIRO

- . Início de Obra

* PISCINAS MUNICIPAIS

- . Tarifário

- Isenções e Reduções

- . C.N.E. (Corpo Nacional de Escutas)

* CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DE PISCINAS MUNICIPAIS

- . Piscinas ao Ar Livre de Soure



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

- Pintura Geral
 - . Ajuste Directo e Adjudicação
 - . Início e Conclusão de Obra

* APOIO AO DESPORTO

- . Apoio Regular às Despesas de Funcionamento
- . Xadrez
 - Campeonato da União Europeia

* APOIO AO INVESTIMENTO

- . Transferências de Capital

* PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO (EDUCAÇÃO)

- . Cascos e Rollhas – Grupo Desportivo e Recreativo de Soure - Freg. de Soure
- . Clube de Pesca Desportiva de Soure - Freg. de Soure

* Atribuição de Medalha de Mérito Desportivo

* Presença e Colaboração Efectiva nas Múltiplas e Diversas Iniciativas Concelhias

Acção Social

* HABITAÇÃO SOCIAL/PROGRAMA PROHABITA

- . Aquisição/Reabilitação
 - Casa do Moinho
- . Obra em Curso

* GABINETE DE ACÇÃO SOCIAL

- Funcionamento // Três Níveis de Intervenção

- SOCIAL
 - . Acompanhamento da Rede Social
 - . Levantamento/Caracterização/Acompanhamento, em articulação com a Segurança Social, Juntas de Freguesia, Escolas e outras Instituições do Concelho, de situações de agregados familiares em condições sócio-económicas desfavorecidas
 - . Levantamento/Acompanhamento e Encaminhamento para novas soluções habitacionais, de agregados familiares em situação de grave carência de habitação
 - . Acompanhamento socio-económico dos processos relativos aos Auxílios Económicos do 1.º CEB
 - . Acompanhamento socio-económico do Serviço de Apoio à Família - Fornecimento de Almoços e Prolongamento de Horário

- APOIO À FAMÍLIA

- . ESCOLA DE PAIS - SER FAMÍLIA/LAÇOS E AFECTOS



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

- 1.º GRUPO DE PAIS – Conclusão do Programa Definido
- 2.º GRUPO DE PAIS – Sensibilização de novas Famílias
- . Atendimento/Acompanhamento personalizado, primeiro com a Família, depois em sessões individualizadas, no Gabinete de Apoio à Família a Crianças/Jovens oriundas das 12 (doze) Freguesias do Concelho, sinalizadas pela própria Família, pelas Escolas e/ou por outras Instituições
- . Articulação Escola/Família
- . Articulação com o Agrupamento de Escolas de Soure
- . Acompanhamento regular de situações sinalizadas na CPCJ (Comissão de Protecção de Crianças e Jovens em Risco) e dos casos seguidos pelo PIIP (Projecto Integrado de Intervenção Precoce/Crianças dos 0 aos 3 anos) - Núcleo de Soure Participação no Projecto de Rastreamento do Desenvolvimento (0 - 3 Anos), em articulação com o Centro de Saúde de Soure
- PEDAGÓGICO
- . Apoio directo aos Alunos de Escolas do 1.º CEB, em articulação com o Agrupamento de Escolas de Soure

- * G.I.P. - Gabinete de Inserção Profissional
- . Serviço de Apoio/Acompanhamento a Desempregados
- Funcionamento Regular

- * Comissão de Protecção de Crianças e Jovens (CPCJ)
- . Participação nas Reuniões

- * NLI/RSI - Rendimento Social de Inserção
- . Participação nas Reuniões

- * APOIOS AO INVESTIMENTO
- . Transferências de Capital

- * Acção Social Escolar/Serviço de Apoio à Família
- . Protocolos com Instituições e Juntas de Freguesia
- Transferências

- * AQUISIÇÃO DE TERRENOS
- . Deliberação de 26.11.2009, Ponto 18
- . Clarificação/Adenda

- * Associação Cultural Recreativa e Social de Samuel - IPSS
- . Construção de Lar de Idosos



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

. Isenção de Taxas

* Santa Casa da Misericórdia de Soure - IPSS

. Construção de Lar de Idosos e Creche

. Isenção de Taxas

* CASA DA CRIANÇA

- Abertura do Ano Lectivo 2010/2011

. População Escolar

35 Crianças - Valência Creche

54 “ - “ Pré-Escolar

TOTAL GERAL: 89 Crianças

SAÚDE

* CONSTRUÇÃO DA EXTENSÃO DE SAÚDE DA FREGUESIA DE SAMUEL

. Obra em Curso

* ECO-SAÚDE

. Transporte de Utentes das Freguesias de:

- Brunhós

- Degraças

- Pombalinho

- Tapeus

- Vinha da Rainha

* Associação Cultural Recreativa e Social de Samuel - IPSS

. Construção de Unidade de Cuidados Continuados

. Isenção de Taxas

HABITAÇÃO, URBANIZAÇÃO E URBANISMO

* ILUMINAÇÃO PÚBLICA

. Prolongamentos e Requalificações da Rede

- Diversos

. Aquisição de Candeeiros e Luminárias

* CONCEPÇÃO/EXECUÇÃO DO PLANO DE PORMENOR DOS BACELOS - 3.ª FASE



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

- . Requalificação do Espaço entre os Rios Anços e Anunca
 - Revogação da Adjudicação
 - . Deliberação de 16.07.2009, Ponto n.º 10
 - Extinção do Contrato de Empreitada
 - Anulação do Concurso Público
 - . Revogação da Deliberação de 28.05.2009, Ponto n.º 11
 - Projecto
 - Concurso Público
 - Adjudicação
- . Segunda Ponte Pedonal sobre o Rio Anunca
 - Ajuste Directo
 - Adjudicação
 - Início de Obra
- * CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS
 - . Acessos Centro Escolar de Degracias/Pombalinho
 - Ajuste Directo
 - . Acessos Centro Escolar de Samuel
 - Ajuste Directo
- * CASAS MORTUÁRIAS – CONSTRUÇÃO/REABILITAÇÃO
 - . Das Freguesias
 - Comparticipações // 2010 – (1)
 - . Junta de Freguesia de Figueiró do Campo
 - . Das Paróquias
 - Comparticipações // 2010 – (2)
 - . Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Soure - Capelania do Espírito Santo

SANEAMENTO E SALUBRIDADE

- * PROLONGAMENTO DE COLECTORES
 - . Diversos, por Administração Directa
- * RESÍDUOS SÓLIDOS E HIGIENE PÚBLICA – REDE COMPLEMENTAR
 - . Prestação de Serviços/2.º Semestre de 2010
 - Ajuste Directo e Adjudicação



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

- * Manutenção e Conservação das Redes Existentes
- * Manutenção e Conservação das ETAR Existentes
- * Limpeza e Manutenção dos Espaços Envolventes às Etar
- * Limpeza de Fossas
- * Recolha Sistemática e Regular do Lixo em todo o Concelho
- * Lavagem Periódica e Manutenção Regular de Contentores

PROTECÇÃO CIVIL

- * ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE SOURE
 - . Apoio Regular às Despesas de Funcionamento
 - . Apoio ao Investimento
 - Transferências de Capital
- * EQUIPA DE INTERVENÇÃO PERMANENTE – E.I.P.
 - . Apoio Regular - Transferências
 - Normal Funcionamento
- * SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL – S.M.P.C.
 - . PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTECÇÃO CIVIL – P.M.E.P.C.
 - Actualização
 - . GABINETE TÉCNICO FLORESTAL
 - Normal Funcionamento
 - Acompanhamento dos Processos de Arborização e Rearborização – a) do n.º 1, art.º 1, Decreto-Lei n.º 139/1989, de 28 de Abril

ABASTECIMENTO PÚBLICO – ÁGUA

- * CONSTRUÇÃO/REPARAÇÃO DE ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS
 - . Estação Elevatória de Alfarelos
 - Ajuste Directo
 - Adjudicação
 - Início de Obra
- * CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DA REDE EXISTENTE
 - . Substituição da Adutora/Distribuidora ao Fomigal, Cabeça Carvalha e Casal de Almeida
 - Início de Obra
- * CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO, DAS ÁGUAS RESIDUAIS E LAMAS DAS ETAR



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

- . Sistemas Público e Privado
 - Normal Funcionamento
- * Substituição de Contadores de Água
- * Prolongamento de Conduitas em Diversos Lugares do Concelho
- * Execução de Ramais Domiciliários
- * Reparação de Roturas

DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

- * TURISMO
 - . SOURE - ARTESANATO, GASTRONOMIA E CULTURA // 2010
 - Concretização das Acções Programadas
- * MERCADOS E FEIRAS
 - . FESTA DE S. MATEUS E FATACIS//2010
 - Organização
 - Ornamentação da Vila de Soure
 - . Ajuste Directo e Adjudicação
 - Concretização das Acções Programadas
 - . FRUTORRA – Sabor do Ano 2010/Categoria de Aperitivos
- * APOIO À ACTIVIDADE ECONÓMICA
 - . Associação de Beneficiários da Obra de Fomento Hidroagrícola do Baixo Mondego
 - Bombagem de Vila Nova de Anços
 - . Investimentos Privados
 - Acompanhamento e Colaboração
- * TERRAS DE SICÓ - Associação de Desenvolvimento
 - . Projectos Aprovados

COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES – REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO

- * RECARGAS
 - . Arruamentos e Ligações na Freguesia de Samuel
 - Coles
 - Moinho de Almoxarife
 - . Obras Iniciadas e Concluídas, por Administração Directa
 - . Arruamentos e Ligações na Freguesia de Soure
 - Cavada
 - . Obra Iniciada e Concluída, por Administração Directa
 - . Arruamentos e Ligações na Freguesia de Tapeus



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

- Baixos
- Carpinteiros
- Estrada Tapeus/Presa
- Ponte do Cortiço
- Venda Nova

. Obras Iniciadas e Concluídas, por Administração Directa

* CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DA REDE EXISTENTE

- . Correção/Regularização dos Caminhos junto à Margem do Rio Anunca em Soure
 - Obra em Curso, por Administração Directa
- . Alargamento da Plataforma na Estrada, em Oureça - Freg. de Soure
 - Obra Concluída, por Administração Directa
- . Largo no Espírito Santo - Freg. de Soure
 - Obra Concluída, por Administração Directa
- . Acesso ao Cemitério da Venda Nova
 - Estudo/Projecto - Aprovação
 - Aquisição de Terrenos

* EN 348 – Execução de Novo Troço, Km 21,1 a 23

- . Aquisição de Terrenos

* BENEFICIAÇÃO DO CM 1113 ENTRE VILA NOVA DE ANÇOS E O LIMITE DO CONCELHO (C CONDEIXA)

- . Aquisição de Terrenos

* Tapagem de Buracos e Reparações Diversas

DEFESA DO MEIO AMBIENTE

* JARDINS E PARQUES, ARBORIZAÇÃO

- . Espaço, na Vila de Soure, entre o Pavilhão Desportivo Municipal e a Ligação da “Rotunda da Nora” ao Cemitério
 - CONSTRUÇÃO, REABILITAÇÃO, REQUALIFICAÇÃO
 - . Projecto
 - . Ajuste Directo
 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO DE LAZER
 - . Ajuste Directo
- . CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS
 - Intervenções Diversas
- . Manutenção de Parques Infantis



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

- Intervenções Diversas

- * AÇUDES E REPRESAS
 - . Limpeza Sistemática

OUTROS

- * Cedência dos Autocarros Municipais em Iniciativas Diversas, designadamente nas áreas da Educação, Cultura, Desporto, Tempos Livres e Acção Social

- * GRANDES OPÇÕES DO PLANO - PPI E AMR - E ORÇAMENTO // 2010
 - . Aprovação de Propostas de Alteração - 5.^a/5.^a - e - 6.^a/6.^a -

- * PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO NOS IMPOSTOS DO ESTADO
 - . Município de Soure // 2010
 - Informação

- * RECURSOS HUMANOS
 - . ESTÁGIOS
 - Agrupamento de Escolas de Soure
 - . Agradecimento
 - Programa de Estágios de Curta Duração
 - . Universidade de Coimbra

- * Alienação de Bens Móveis
 - . Abertura de Hasta Pública

O Presidente da Câmara
(João Gouveia, Dr.)
2010/09/24

Usou da palavra o Senhor Deputado Municipal Dr. Francisco Malhão: “Saneamento Básico na Rua do Rigueirinho... segundo estava previsto, não foi feito o ano passado por via de aproximação das eleições. Posteriormente, não haveria condições climatéricas para a sua implementação. O que é certo é que o Verão chegou ao fim... saber se já há uma data prevista para início e términos das obras.”



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara: “o início deste investimento está previsto para a próxima semana... aliás, aproveito para vos dizer que, em termos de investimentos, não haverá nenhum que possa vir a cair... eventualmente podem surgir recalendarizações, por motivo de maior demora na apreciação das candidaturas ou por outros motivos que nos ultrapassam... Neste caso, em concreto, a “derrapagem” temporal quanto ao início desta intervenção de Saneamento Básico, já há muito adjudicada, prendeu-se essencialmente com duas razões: por um lado, a necessidade de conjugar o nosso interesse com o plano de obras da empresa adjudicatária, por outro, porque houve necessidade de desenvolver um Caderno de Encargos para um investimento complementar, que deverá ocorrer em simultâneo, que só recentemente foi terminado, que se prende com a substituição da Adutora, em termos de Abastecimento Público de Água, que nessa área de intervenção está obsoleta...”

Usou da palavra o Senhor Deputado Municipal Dr. Serralha Duarte: “Nó da A1... foi, com toda a pompa e circunstância, anunciado neste Salão Nobre e, portanto, perguntar-lhe, de forma objectiva, pelo ponto da situação... não se vê nada no terreno, não se vê, em concreto, nenhum Plano de Pormenor...”

Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara: “aquilo que nós tivemos aqui não foi um anúncio não sustentado... tratou-se duma sessão em que fomos informados que na Renovação da Concessão, por novo período temporal, do Troço da A1 - Lisboa/Porto à Entidade Concessionária - Brisa -, esse investimento ficou contratualizado!!!... isto é, que uma das condições constantes da renovação desse contrato de concessão foi a de que, num prazo de tempo definido, - no caso do Nó de Soure, tanto quanto foi referido, até final de 2011 - deverá entrar em funcionamento... É uma matéria que não tem a ver com o Plano de Investimentos do Governo, não tem que ver com este ou aquele Governo, tem apenas a ver com o cumprimento de um Contrato de Renovação da Concessão existente, em que uma das cláusulas desse contrato é a realização deste investimento num determinado período!!!... A Câmara Municipal tem vindo “mensalmente” a dialogar com um dos responsáveis da Brisa; até aqui, foi já desenvolvida a Geometria de Traçado que foi aprovada pelo INIR... foi também desenvolvida uma auditoria por uma entidade externa, em termos de Segurança Rodoviária, uma novidade neste tipo de investimentos... assim, aguardamos que nos seja enviada cópia do Projecto Definitivo e que nos seja dado conhecimento da Abertura do correspondente Concurso Público.”

Usou da palavra o Senhor Deputado Municipal Evaristo Duarte: “gostaria de, em nome da Freguesia da Vinha da Rainha, agradecer à Câmara Municipal, mais concretamente ao Senhor Presidente de Câmara, o início das obras de Substituição da Adutora/Distribuidora ao Formigal, Cabeça Carvalha e Casal de Almeida. Trata-se de uma intervenção há muito reclamada pelos habitantes destas populações, uma vez que o serviço efectuado continha algumas deficiências. Durante a época de Verão havia muitas habitações que não tinham água durante o dia, só durante a noite é que conseguiam. Com



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

esta intervenção e remodelação do diâmetro de 63 milímetros para um de 125, é notória a melhoria da prestação deste serviço.”

Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara: “naturalmente que nos congratulamos com a satisfação dos Múncipes da Freguesia da Vinha da Rainha... Em reposta ao Senhor Deputado Municipal, Dr. Francisco Malhão, tive a oportunidade de dizer que não haverá, de entre os investimentos que estão previstos, razões objectivas para que qualquer deles “caia”, designadamente os já adjudicados!!!... a obra na Rua do Rigueirinho está prestes a começar... o Pavilhão Desportivo Municipal de Alfarelos/Granja do Ulmeiro, acabaram de montar o estaleiro e têm sensivelmente um ano para concluir a obra... na Beneficiação do CM 1113 entre Vila Nova de Anços e o limite do Concelho (c/ Condeixa), está praticamente concluído o processo de aquisição de terrenos, após os necessários acordos com os proprietários, para que se possa realizar o investimento com os alargamentos de traçado previstos... na Beneficiação da EM 622, Pedrógão do Pranto/limite do Concelho (c/ Figueira da Foz), já estão a ser feitas as implantações, ainda que haja que fazer correcções no cruzamento para o Carrascal para melhorar, ainda mais, as questões de segurança... na questão da Requalificação do Espaço entre os Rios Anços e Arunca, como é do vosso conhecimento, houve necessidade de anular o Concurso Público e voltar a abrir novo, mas já estamos na fase de Adjudicação... De qualquer forma, uma coisa é a possível/eventual ocorrência de quaisquer alterações nos calendários previstos para estes investimentos, outra coisa completamente diferente, que não se perspectiva, seria a possibilidade de qualquer deles “cair”... Em termos objectivos e a propósito de reflexos já concretos, designadamente do PEC que foi há uns meses aprovado, foi levada à reunião de Câmara uma informação técnica da Senhora Chefe de Gabinete, dando nota de que com a publicação do Diploma que veio alterar o Mapa anexo ao Orçamento de Estado que tem que ver com as Transferências para as Autarquias Locais, em concreto, no que diz respeito ao Município de Soure, estava prevista em 2010 uma Transferência do Orçamento Geral do Estado de 7.855.545,00 euros, sendo que esse valor foi corrigido para 7.558.161,00 euros... isto é, qualquer coisa como menos \approx 25.000,00 euros/mês...

Assim, em termos práticos, o efeito directo no Município de Soure, da questão do PEC, foi uma redução de \approx 300.000,00 euros naquilo que era o valor definido para 2010 como Transferência do Orçamento Geral do Estado...”



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Usou da palavra o Senhor Deputado Municipal Eng.º Mota Cordeiro: “não queria deixar passar em claro a oportunidade de realçar o bom trabalho que a Câmara Municipal tem vindo a fazer ao longo dos tempos, particularmente no período que se apresenta. É com agrado que verifico que no plano financeiro há um avanço positivo; no que diz respeito a todas as outras actividades, o mesmo se verifica, e em particular, e porque estamos no início do novo Ano Lectivo, não deixaria de salientar a forma paulatina, pausada e serena com que arrancou o Ano Escolar no nosso Concelho, à parte alguns pormenores que não têm relevância no conjunto.

Quando verificamos que a dívida evolui de forma positiva, tanto à Banca como a Outros Credores, não posso deixar de me congratular por isso.”

Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara: “dois comentários...um, tem a ver com a dívida e a sua evolução, o outro, com o início do Ano Lectivo.

É preciso que nunca percamos de vista o seguinte: a preocupação, primeira, não é acabar com a dívida, é procurarmos indo fazer investimentos considerados necessários e que correspondam a compromissos políticos assumidos, mas, naturalmente, de forma a respeitar a lei a observar em matéria de limites legais à utilização da capacidade de endividamento.

Quanto a isso, importará relevar que se é verdade que há três anos estávamos a respeitar a lei vigente e, de repente, ficámos acima, não é menos verdade que aquilo que seria a recuperação a promover ao ritmo de 10%/ano, em 10 anos, foi feita em três anos... Tal como aconteceu em 31.12.2009, neste momento, quer em termos de endividamento líquido, quer em termos de endividamento a longo prazo, não temos excesso, temos margem...

Quanto ao resumo que é dado em cada Informação Escrita... convirá não perder de vista que o “normal” é que a dívida à Banca diminua $\approx 900.000,00$ euros/ano... isto, porque não estamos a utilizar nenhum Empréstimo Contratado e porque o ritmo de Amortizações nos Empréstimos em vigor traduz um esforço de euros/ano nesse valor... Por outro lado, importará também perceber que na Dívida a Credores que não a Banca teremos sempre um objectivo, que é o de procurarmos não ultrapassar 20/25% da Despesa Pública/ano... Quanto a esse valor que está a rodar... importará não ignorar que embora seja dívida da Câmara Municipal, tem uma parte com co-financiamentos aprovados que serão transferidos para a Câmara... Por exemplo, nos actuais 3.324.000,00 euros, importará não perder de vista que não obstante os Centros Escolares estarem já pagos, a Câmara Municipal ainda tem a receber, de Transferências de Capital decorrentes das Candidaturas aprovadas para os mesmos cerca de 200.000,00 euros.

... Questão da Educação... pensamos que os números são claros: as 14 Escolas do 1.º CEB já iniciaram o Ano Lectivo com tranquilidade; dos 12 Jardins de Infância, 11 já



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

começaram e 1 teve um retardamento por questões processuais; em termos de Actividades de Enriquecimento Curricular, está tudo a funcionar a 100%; em termos de Sistema de Apoio à Família, também está tudo a funcionar a 100%; houve melhoria nos Transportes Escolares com a aquisição do novo autocarro para as Freguesias de Degraças e de Pombalinho...

Ultimamente têm surgido nos Jornais notícias sobre a Escola do 1.º CEB do Casal do Redinho... ao longo dos últimos anos, em tudo que tem tido a ver com Reorganização/Reordenamento da Rede Escolar, os encerramentos têm ocorrido sempre em clima de paz social... isto porque tem havido diálogo entre a Câmara, o Agrupamento de Escolas, os Encarregados de Educação, no fundo com todos os agentes envolvidos neste processo... Este ano foi, também, um exemplo de tranquilidade!!!... o que aconteceu no Casal do Redinho é que prevendo-se que continuariam os 10 alunos que já estavam e sabendo-se que a Escola de Acolhimento - Escola de Alfarelos - não tinha capacidade para os receber, nem haveria nenhuma melhoria nas condições de ensino/aprendizagem, neste quadro, conseguimos sensibilizar o Ministério da Educação para que essa Escola, embora juridicamente encerrada, continuasse aberta como sala de apoio, até porque há poucos anos tinha tido uma intervenção de beneficiação...

Quer queiramos, quer não, é verdade que o número de alunos não é de 10, é inferior... porém, ao que parece, a docente lá colocada não estará muito satisfeita e terá levado a que um Encarregado de Educação possa até ter acusado o Concelho de “tacanhez provinciana”...

A Câmara Municipal irá de novo, tranquilamente, voltar a reunir com os Encarregados de Educação, pois aquilo que nos preocupa são as condições de ensino/aprendizagem dos miúdos que têm de frequentar as Escolas.”

Foi apreciada a Informação Escrita apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara.

PONTO 2. CULTURA

**MUSEALIZAÇÃO DO SÍTIO ARQUEOLÓGICO-ESPAÇO CONTÍGUO AO LARGO DO CASTELO
REDE URBANA “CASTELOS E MURALHAS MEDIEVAIS DO MONDEGO”**



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Proposta

Assunto: CULTURA

**MUSEALIZAÇÃO DO SÍTIO ARQUEOLÓGICO - ESPAÇO CONTÍGUO
AO LARGO DO CASTELO**

- . REDE URBANA “CASTELOS E MURALHAS MEDIEVAIS DO MONDEGO”**
- Aprovação de Candidatura**
- Associação Agência de Castelos e Muralhas Medievais do Mondego (ACMM)**
 - . Criação da Associação ACMM**
 - . Aprovação dos Estatutos da Associação ACMM**
 - . Integração do Município na Associação ACMM**

As Câmaras Municipais de oito Municípios: as Vilas de Lousã, Miranda do Corvo, Montemor-o-Velho, Penela e Soure e as Cidades de Coimbra, Figueira da Foz e Pombal apresentaram uma Candidatura, no âmbito do Mais Centro (QREN), ao Programa “Política de Cidades - Redes Urbanas para a Competitividade e a Inovação (RUCI)”, inscrito no Eixo 2 - Desenvolvimento das Cidades e dos Sistemas Urbanos do Programa Operacional Regional do Centro.

Para além destes oito Municípios são também parceiros desta Rede a Direcção Regional de Cultura do Centro, o Turismo Centro de Portugal, a Universidade de Coimbra, o Instituto Pedro Nunes e a Associação Comercial e Industrial de Coimbra.

Esta Candidatura, que se propõe elaborar e implementar em comum um Programa Estratégico que visa a **valorização do conjunto patrimonial dos Castelos e Muralhas Medievais da linha defensiva do Mondego** e a consequente criação de um **produto turístico e cultural** que beneficie do reforço de complementaridades interurbanas, **foi aprovada**.

Deste Programa Estratégico constam diferentes Projectos transversais aos oito Municípios, designadamente, a criação da **Agência de Desenvolvimento de Castelos e Muralhas Medievais do Mondego**, um Projecto de Criação, Promoção e Divulgação do Produto “Rede de Castelos e Muralhas do Mondego” e um conjunto de Acções de Capacitação e Projecção Internacional do Território da Rede de Castelos e Muralhas do Mondego. Integram ainda o Programa Estratégico, Projectos concretos de valorização do património murallado de cada um dos Municípios envolvidos.

Relativamente ao Município de Soure, naturalmente, o Projecto previsto enquadra-se na Musealização do Sítio Arqueológico, no Espaço Contíguo ao Largo do Castelo, onde se virá a constituir um CENTRO INTERPRETATIVO DO ESPAÇO MURALHADO DE SOURE, que funcionará como pólo aglutinador e dinamizador de acções e eventos relacionados com a valorização do património histórico-arqueológico. Este pólo possibilitará a todos, (designadamente aos alunos, quer do Concelho de Soure, quer dos outros Concelhos), um contacto próximo com as realidades do passado, através do desenvolvimento de actividades lúdicas e pedagógicas, de ateliers arqueológicos, onde se poderá consolidar uma relação privilegiada entre os alunos e o património histórico e arqueológico.

Esta relação será ainda mais enriquecedora com a participação de Estudantes Universitários de Antropologia e Arqueologia que poderão vir a desenvolver os seus estudos relativos à investigação, documentação e preservação do património e posterior divulgação pública dos resultados científicos obtidos.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Este projecto tem vindo a ser acompanhado pelos Arqueólogos da Empresa Dryas Arqueologia, Lda, no âmbito da deliberação da Reunião de Câmara de 31 de Agosto de 2005, ponto 6, que aprovou adjudicar a Musealização deste Sítio Arqueológico àquela Empresa.

Para a concretização deste Projecto está previsto um custo de 1.000.000,00 €, prevendo-se o início do investimento em 2011 e a sua conclusão em 2014.

Assim, na sequência da aprovação desta Candidatura, o primeiro procedimento a adoptar será a criação da **Agência de Castelos e Muralhas Medievais do Mondego**, Associação que funcionará como Unidade de Gestão e Direcção da Rede e que terá como grande objectivo promover, de forma sustentável e integrada, o Desenvolvimento Cultural, Turístico e Económico da Rede Urbana como Marca Agregadora do Património Medieval da Região do Mondego.

Neste quadro, propõe-se que a Câmara Municipal, no uso da competência prevista no art.º 64º, n.º 2, alínea j), da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, aprove:

- A criação da Associação Agência de Castelos e Muralhas Medievais do Mondego (ACMMM);
- A proposta de Estatutos da ACMMM;
- A Integração do Município de Soure nesta Associação, como Sócio Fundador.

Em cumprimento do disposto no art.º 64º, n.º 6, alínea a), da já citada Lei n.º 169/99, propõe-se ainda que a Câmara Municipal delibere:

- Solicitar à Assembleia Municipal que, nos termos do art.º 53º, n.º 2, alínea m), do mesmo diploma legal, autorize o Município de Soure a integrar a Associação Agência de Castelos e Muralhas Medievais do Mondego (ACMMM).

Os Vereadores*
(Ana Maria Treno, Dra.)
(Mário Jorge Nunes)
22.09.2010

* For Delegação e Subdelegação de Competências, Despachos do Exmo. Senhor Presidente da Câmara de 06.11.2009

2.1. CANDIDATURA AO MAIS CENTRO (QREN) - “POLÍTICA DE CIDADES - REDES URBANAS PARA A COMPETITIVIDADE E A INOVAÇÃO (RUCI)” . APROVAÇÃO

Foi tomado conhecimento. -----

2.2. AGÊNCIA DE CASTELOS E MURALHAS MEDIEVAIS DO MONDEGO (ACMMM) . CRIAÇÃO, PARTICIPAÇÃO E ESTATUTOS

Assunto: CULTURA
. REDE URBANA “CASTELOS E MURALHAS MEDIEVAIS DO MONDEGO “
. AGÊNCIA DE CASTELOS E MURALHAS MEDIEVAIS DO MONDEGO (ACMMM)



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

- . Criação da Associação ACMMM
- . Aprovação dos Estatutos da Associação ACMMM
- . Integração do Município na Associação ACMMM

Restringindo-nos à análise do órgão competente, em razão de matéria, para autorizar o Município de Soure a integrar-se com outras entidades públicas ou privadas, numa associação que prossiga fins de reconhecido interesse público local, cumpre-nos informar que a mesma pertence à Assembleia Municipal sob proposta da Câmara Municipal, nos termos da alínea m) do nº 2 do Artº 53º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a alteração introduzida pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

De acordo com a mesma disposição, a Assembleia Municipal deverá fixar as condições gerais dessa participação, que poderá passar pela concordância daquele órgão com o projecto de Estatutos que deverá acompanhar a proposta do órgão executivo.

À Consideração superior,
O Director de Departamento
(Marcus Tralhão, Dr.)
22.09.2010

Despacho:

De acordo. Junte-se ao Processo.

Soure, 22 de Setembro 2010

O Vereador*

Mário Jorge Nunes

*Competências delegadas por Despacho do Sr. Presidente de Câmara, de 6/11/2009

Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara: “muitos e muitas de vós estão aqui, com responsabilidades políticas, há uns anos, e sabem que, em termos de Cultura, tem aparecido de forma recorrente, uma acção denominada Musealização... na prática, investimentos culturais a desenvolver em toda a área adjacente ao que resta do Castelo e à própria Piscina Municipal ao Ar Livre... são investimentos que, naturalmente, sendo importantes no plano cultural, carecem de receitas de natureza não ordinária, para poderem passar de investimentos pensados, para a sua realização...

Este tipo de investimento terá passado a ser também preocupação, de há dois anos para cá, de mais sete Concelhos, que têm a característica comum de terem Castelos ligados directamente ao Rio Mondego ou a afluentes do Mondego... de então para cá, temos vindo a desenvolver um conjunto de reuniões de trabalho, sendo que depois da Candidatura apresentada por este grupo ao QREN, ela foi aprovada... A aprovação significa, por exemplo, que se levarmos por diante, neste conjunto integrado de investimentos, aquilo que queríamos fazer aqui no Concelho de Soure, para um investimento estimado em 1.000.000,00 euros e que duraria 4 anos, o nosso esforço deverá rondar os 30%... Como sabem, é diferente programarmos um esforço de ≈ 300.000,00 euros para um prazo de 4 anos, do que fazermos um investimento de 1.000.000,00 euros.

Assim, pretende-se, por um lado, dar-vos conhecimento que a Candidatura apresentada por este conjunto de Municípios foi aprovada e, por outro lado, dizer-vos que para implementarmos a realização de todos estes investimentos nos Concelhos envolvidos importará constituir uma Associação, que dará pelo nome de Agência de Castelos e Murallas Medievais do Mondego e, para isso, a Câmara Municipal aprovou uma proposta



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

para participar na constituição e integrar essa Associação, bem como os Estatutos que lhe estão adjacentes.

No plano metodológico os 8 Municípios envolvidos aprovam, na Câmara Municipal, a criação e participação, os estatutos e, nos termos da Lei, aprovada esta proposta na Câmara, é a Assembleia Municipal que tem competência legal para, aprovando a proposta da Câmara, autorizar a constituição deste tipo de Associação e os Estatutos que lhe estão adjacentes.”

Usou da palavra o Senhor Deputado Municipal Dr. Francisco Malhão: “da leitura dos Estatutos desta Agência, deu-me a ideia que poderia haver formas de ir captar Fundos no sentido de desenvolver, promover o Turismo na região. Gostaria de saber se há alguma ideia no sentido de ver, não só o Castelo, mas também outros que existem por todo o Concelho e que me parece que alguns urgem de preservar como, por exemplo, a Ponte das Eiras.”

Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara: “uma coisa é a preocupação legítima que os Municípios de Figueiró do Campo possam ter quanto à necessidade complementar de, uma vez validado o significado histórico da antiga Ponte, se procurar aí desenvolver um investimento de natureza histórico/cultural...”

Outra coisa, é aquilo que foi a apresentação de uma Candidatura concreta, preparada pelos 8 Municípios, em que cada um já tinha pré-definido o que é que objectivamente tinha que ver com o Rio Mondego, e em que durante as reuniões preparatórias ao longo dos últimos dois anos, por exemplo no caso de Soure, através de trabalhos técnicos desenvolvidos pelo Dr. Miguel Almeida, desde sempre se colocou a seguinte questão: isto só poderá transformar-se em realidade se houver Fundos Comunitários!!!...

O que está aqui em discussão, para já, não é passível de ser alargado porque está expressamente previsto/definido na Candidatura quais são os investimentos comuns aos Municípios e os investimentos que cada Município deve realizar... Eu diria que está definido o quadro de investimentos que constituirão despesa elegível no âmbito da Candidatura aprovada.”

Usou da palavra o Senhor Deputado Municipal Dr. Serralha Duarte: “no âmbito cultural, há outras questões que carecem também de desenvolvimento, à semelhança do assunto que o Senhor Deputado Dr. Francisco Malhão estava a referir e, neste caso em concreto, em que se fala da Rede Hidrográfica do Mondego e da sequência da localização dos referidos Castelos, também nessa Rede Hidrográfica, e em particular no que diz respeito ao Concelho de Soure na área do rio que passa por Paleão, temos uma série de Moinhos de Água que careciam também de recuperação.”



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara: “subscrevo o que disse o Senhor Deputado, Dr. Serralha Duarte... devo até aproveitar a abordagem feita à zona de Paleão e aos Moinhos de Água para dar nota do seguinte: se em Figueiró do Campo, primeiro resolvemos o problema que substantivamente preocupava as pessoas, que era uma ponte que assegurasse a travessia, neste momento, na zona de Paleão/Casconho acabámos de resolver aquilo que era a necessidade de um sistema de rega, tecnologicamente evoluído, que não apenas desse resposta aos agricultores que estão lá instalados, mas que atraísse a instalação de novos agricultores... Este investimento realizado culminou com uma inauguração formal, didáctico/pedagógica... Acima de tudo, percebeu-se que se tratou de um investimento de meio milhão de euros, praticamente financiado na íntegra, através de uma Candidatura apresentada e aprovada ao Programa AGRIS e que veio permitir, para já, resolver, em concreto, o problema que existia e “abrir uma janela” à realização de outros investimentos... A título complementar, vamos ter que desenvolver investimentos na limpeza e desobstrução de valas que foram tapadas pelas obras desenvolvidas e apostar na requalificação de espaços que passaram também a ter características para o lazer e mais tarde equacionar, a possibilidade de se “mexer” nos Moinhos... isto é, primeiro resolveu-se o problema substantivo e depois de ele estar resolvido, haja Fundos, haja canais... A questão dos Moinhos de Paleão tem vindo a ser muitas vezes colocada e faz todo o sentido que, a médio prazo, venhamos a ser capazes de “inventar” qualquer forma de partilha, de estrutura de financiamento...

É, claramente, uma sugestão que pode ser acolhida e poderemos vir a dar um sinal político num próximo Plano de Actividades...”

Usou da palavra o Senhor Deputado Municipal Dr. Rui Cunha: “pergunto se tal associação poderia ter um papel na optimização de investimentos na área do Turismo e quais os custos para o Município de Soure.

Solicitava ainda informação sobre a acção judicial que tem como objecto a discussão da propriedade sobre o Castelo de Soure.”

Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara: “relativamente à questão do Castelo, a informação que possuo é de que juridicamente não haverá razões para que aquilo que são os argumentos da Câmara sejam questionáveis... Ao que parece, terão sido válidos os argumentos expendidos pelo advogado contratado pela Câmara Municipal, ter-lhe-á sido dada razão e, tanto quanto me foi explicado, estará prestes a terminar o prazo que a “outra parte” teria para não aceitar esse tipo de decisão, tudo apontando para que nem sequer venha a haver lugar a recurso.

Quanto à questão dos custos... quem tem ido a estas reuniões tem sido a Senhora Vereadora, Dra. Ana Maria Treno, porque é uma questão cultural, e o Senhor Vereador, Mário Jorge por causa da questão do acompanhamento técnico da elegibilidade da despesa...



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

De qualquer forma, quando se apresentam estas Candidaturas, que envolvem vários Municípios, normalmente as mesmas têm três áreas: uma área de funcionamento da entidade que vai gerir a Candidatura e é aí que, normalmente, ficam as despesas de constituição, de eventual abordagem provisória de um técnico para acompanhar o processo de forma integrada, e depois tem as despesas de investimento... o investimento normalmente integra duas partes: os investimentos específicos de cada Município e os investimentos que dizem respeito ao conjunto, como por exemplo na questão de divulgação...”

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a Constituição e a Integração do Município de Soure na Agência de Castelos e Muralhas Medievais do Mondego (ACMMM), bem como os Estatutos, conforme decorre da informação técnica dos serviços. -----

PONTO 3. PROTECÇÃO CIVIL

Z.I.F. (ZONA DE INTERVENÇÃO FLORESTAL) SOURE - SICÓ

.CONSTITUIÇÃO

Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara: “desde meados do ano transacto que um grupo de parceiros tem vindo a reunir, tendo em vista a constituição de uma Zona de Intervenção Florestal.

Importará compreender que quando falamos na constituição de uma Z.I.F. estamos, na prática, a falar na definição de uma área territorial predominantemente florestal, com determinados condicionalismos, quer de área mínima, quer de contiguidade, que fica submetida a um Plano de Gestão Florestal e a um Plano de Intervenção Específico... isto é, a ideia é de que amanhã seria bom que existissem mais Zonas de Intervenção Florestal no Concelho, porque isso significaria que todas as áreas florestais do Concelho teriam já um Plano de Intervenção e de Gestão que, não só salvaguardaria utilizações agressivas à floresta, como, bem pelo contrário, definiria um conjunto de regras para defesa e valorização da floresta!!!... neste quadro, o Gabinete Técnico Florestal da Câmara foi reunindo com mais quatro parceiros - a Junta de Freguesia de Soure, a Junta de Freguesia de Degraças, a Assembleia de Compartes dos Baldios da Capelania de Alencarce de Cima e um parceiro privado -...

Porquê estes parceiros e não outros?... Porque a legislação prevê uma área mínima de 4000 hectares e também que um qualquer Núcleo Fundador signifique, à partida, 5% dessa área mínima... o que nos foi explicado pelo Gabinete Técnico Florestal é que a primeira Zona de Intervenção Florestal seria menos difícil de constituir se à partida reuníssemos ≈ 4,7 hectares da Câmara, uma área da atrás aludida Associação de Baldios, as Juntas de Freguesia referidas, a Associação Prá Floresta de Soure e um privado...

A Z.I.F. que está a ser constituída tem uma área concelhia de ≈ 6.900 hectares, sendo que os 5 parceiros que estão no Núcleo Fundador têm uma área de ≈ 670 hectares, sendo que desses 670 hectares, 4,7 hectares são do Município de Soure...

Importa perceber que, por definição, sempre que se inicia o processo de constituição de uma Z.I.F. há um Núcleo Fundador, sendo a participação do Município obrigatória!!!... Isto decorre da Lei, é uma obrigatoriedade... Por isso, o Município esteve nestas reuniões com os parceiros e estes, nos termos da Lei, entre os 5, nomearam uma Entidade Gestora,



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

- a Associação Prá Floresta -, por unanimidade... mas, também não é menos verdade que, entre os parceiros, o único, nos termos da Lei, que reunia os requisitos exigidos para poder ser Entidade Gestora era a Associação Prá Floresta... No Ponto 3.1. pretende-se dar conhecimento que este Núcleo Fundador tem vindo a funcionar desde o início de 2009 e que integra os parceiros já aludidos...

Esse Núcleo Fundador nomeou a Entidade Gestora, a qual apresentou, junto do Fundo Florestal Permanente, uma Candidatura para constituição da Z.I.F.... isto é, apresentou um programa em que tenta que sejam aprovados fundos para poder desenvolver um Plano de Gestão e um Plano de Intervenção nessa área florestal... Essa Candidatura apresentada pela Entidade Gestora foi aprovada e é disso que estamos a dar conhecimento no Ponto 3.2..

No Ponto 3.3., Adesão... nos termos da Lei, é a Entidade Gestora que, aprovada a constituição desta Z.I.F., vai desenvolver o Plano de Gestão e de Intervenção Florestal, sendo que, apesar de tudo, há uma questão de natureza legal a que não podemos fugir: é que a partir do momento que há 4,7 hectares nossos, que passem a integrar esta Z.I.F. constituída, a Câmara tem que aprovar uma proposta em que, constituída a Zona de Intervenção Florestal, aceita a oneração dos imóveis que integram esse espaço... isto é, a proposta da Câmara à Assembleia Municipal é de que, no âmbito das suas competências, autorize a oneração destes 4,7 hectares que integram os 6.900 hectares de toda esta Z.I.F.... Onerar, no sentido de que eles ficam condicionados àquilo que for o Plano de Gestão e Intervenção Florestal aprovado pela Autoridade Florestal... tal deverá significar que cada um destes parceiros fique até mais protegido.”

Usou da palavra a Senhora Eng.^a Cremilde Pimentel: “os proprietários dos prédios rústicos incluídos e aderentes à Z.I.F. gozam do direito de preferência, nos termos previstos no Código Civil, na compra, venda ou dação de prédios rústicos inseridos nessa área.

Fica isenta de Taxas e emolumentos a emissão de cópias e certidões das inscrições matriciais e descrições prediais relativas aos prédios que integrem as áreas Z.I.F., quando requeridas pela Entidade Gestora da Z.I.F. para fins de criação e actualização dos seus instrumentos estruturantes. Ficam ainda isentos de Taxas e emolumentos o licenciamento de uso e alteração do solo e as intervenções que decorram da aplicação do Plano de Gestão Florestal.

O Estado pode atribuir prémios em função dos objectivos atingidos, tendo em conta, nomeadamente a progressão da Z.I.F.; tem prioridade na atribuição de apoios financeiros em investimentos nos espaços florestais; maior facilidade na certificação da Gestão Florestal Sustentável; economia de escala, quer na venda de produtos, quer na compra de bens e serviços, assim como apoio técnico adequado à gestão da Z.I.F., assegurado pela Entidade Gestora.

Só queria referir que uma vez que nós estamos numa Zona Minifúndio, existem muitas parcelas, e parcelas de pequena dimensão, a Z.I.F. é uma das mais vantagens porque só havendo uma Entidade Gestora, todos os meios são canalizados e esta entidade vai gerir toda essa área.”



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Usou da palavra o Senhor Deputado Municipal Dr. Rui Cunha: “ouvi a explicação. Penso que está, essencialmente, a transmitir-nos o que está na Lei.

Como todos sabemos, em Portugal existe um grande vício dos nossos legisladores que é ser demasiado abstractos. Gostaria de saber, em concreto, que vantagens é que um agricultor, o dono de uma ou duas parcelas de Floresta, pode ter em aderir a este projecto. Já percebemos que tem preferência na aquisição, em facilitar o parcelamento, que terá algumas isenções fiscais desde que seja tratado através da própria Z.I.F., mas, em concreto, em termos de intervenção física na floresta, que tão necessitada está, que apoios é que podem advir daí, directa ou indirectamente.”

Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara: “qualquer proprietário de uma área na Zona de Intervenção Florestal, se quiser fazer qualquer intervenção e não tiver aceite integrar a Z.I.F., porque o pode fazer nos termos da Lei, o que é que acontece?... tem que, a expensas dele, mandar fazer a um gabinete o estudo legalmente exigido, o qual será proposto à Autoridade Nacional Florestal... esta autorizará em conformidade com aquilo que estará aprovado para a Z.I.F.... Nesta altura, por aquilo que nos foi explicado, haverá já cerca de 50 proprietários, que correspondem a cerca de 1.900 hectares dos 6.900 hectares, porque há mínimos que a Lei exige, que já estão... Pensamos que, no caso da Câmara Municipal, existe uma questão que é, nós não podemos defender, no plano da nossa estratégia política, uma acção, uma estratégia de valorização do Ambiente e da Floresta em particular e, ao mesmo tempo, não darmos o exemplo de querermos que todos os proprietários façam, no fundo, como nós... isto é, que queiram, para a sua propriedade rústica de natureza florestal, que haja um Plano de Intervenção e de Gestão aprovados, sem qualquer investimento nosso, mas que, acima de tudo, são um referencial daquilo que se defende deva ser a utilização a dar para defender e valorizar a floresta.

A Câmara Municipal, em si mesma, tem esta obrigação política de ser modelo na assumpção de que é preciso que haja um Plano de Intervenção e de Gestão da Floresta autorizado pela Autoridade Nacional Florestal.”

Usou da palavra a Senhora Eng.^a Cremilde Pimentel: “neste Quadro Comunitário, a área mínima para se fazer um pedido de financiamento é de 25 hectares, o que, para a nossa floresta, é quase que impossível, ou seja, os requisitos para se fazer uma Candidatura para plantação ou outro tipo de acção já exigem uma área que justifique uma acção correcta.”

Usou da palavra o Senhor Deputado Municipal Dr. Rui Cunha: “percebi a explicação. Quando coloquei a questão era, essencialmente, para tentar perceber, no concreto, quais seriam as vantagens das pessoas. Percebo qual é a posição da Câmara, aliás, é um ponto em que estamos todos de acordo. A questão não era essa... como cidadão, tentar perceber qual era a vantagem, em concreto, do proprietário aderir a este projecto e agora foi-me explicado, que é, essencialmente, obter uma dimensão que seja capaz de concorrer a determinados projectos do ordenamento florestal. Este projecto não traz nada de concreto, não financia, não proporciona acções físicas sobre a floresta, mas potencia a dimensão de Candidatura a outros projectos.”



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara: “a constituição de uma Z.I.F., em si mesma, não traz vantagem directa naquilo que venha a ser investimento desenvolvido por qualquer proprietário na sua área, mas traz uma vantagem estrutural, que é o conseguir-se um Plano de Gestão e Intervenção que vai condicionar, positivamente, aquilo que deve ser a intervenção de qualquer proprietário de floresta, sem prejuízo de o espaço ser seu... Por exemplo, um qualquer Município tem um terreno e com esta legislação não lhe é possível aprovar nada para investir no mesmo... mas, sem ter que fazer qualquer investimento nem solicitar o que quer que seja, passa a ter uma escala e um Plano de Intervenção que define claramente o que é que eles podem e devem fazer e terá como que um certificado para, junto de outros programas de apoio eventualmente existentes, poder apresentar a Candidatura... Isto não é para o investimento em concreto, é para a definição do enquadramento estrutural que depois lhe permitirá avançar... estrategicamente, o ideal é que apareçam mais Z.I.F.... estrategicamente, aquilo que importa é que consigamos que haja mobilização da sociedade civil para que à constituição desta Z.I.F. sucedam outras por forma a que possamos ter todo o território, toda a área concelhia que tem predominantemente floresta, condicionada, onerada por um Plano de Intervenção e Gestão superiormente aprovado...”

Usou da palavra o Senhor Deputado Municipal Eng.º Mota Cordeiro: “também me parece, pelas razões todas que já aqui foram adiantadas, que a questão é pacífica e penso que não temos outro caminho se não a aprovação. No entanto, vamos votar a autorização à Câmara para onerar os terrenos e, já agora, se possível, gostaria que me explicassem quais os ónus que sobre eles vão impender.”

Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara: “no plano do pormenor, nem eu nem ninguém lhe conseguiremos dar resposta, desde logo porque o Plano de Intervenção e o Plano de Gestão serão sequentes... Portanto, neste momento, a Entidade Gestora tem aprovada uma Candidatura para constituição de uma Z.I.F. e os parceiros que legalmente garantem aquilo que a Lei determina em termos de expressão mínima, estão naturalmente a fazer o que a Câmara está a fazer: a aprovar, em Sede própria... Agora, há uma coisa que, julgo eu, temos que ter a certeza, é que nós tudo devemos fazer, se possível até sem custos directos, para que na nossa área florestal de que somos proprietários, esteja definida uma política de gestão e intervenção aprovada pela Autoridade Nacional Florestal.

Quero acreditar que a Autoridade Nacional Florestal não aprovará, para áreas florestais, um Plano de Intervenção e de Gestão que tenha quaisquer ónus negativos para a floresta. Estamos a dizer que o que quer que seja desenvolvido nesses 4,7 hectares tem de ser no restrito respeito por aquilo que for entendido pela Autoridade Nacional como atitude defensora e valorizadora da floresta!!!...”

Usou da palavra o Senhor Deputado Municipal Dr. Jorge Mendes: “trabalhei num Concelho onde havia já uma Z.I.F. criada, nomeadamente em Góis. Estava numa fase muito mais adiantada do que nós, a Z.I.F. já tinha sido criada e estávamos na fase de



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

adesão dos proprietários. Na altura, até por uma situação profissional que tinha a ver com as isenções, que a Eng.^a Cremilde Pimentel referiu, nomeadamente em termos de certidões, tive que estudar a situação e fiquei com noção do que se estava a passar e, em conversa com os responsáveis da Z.I.F. de Góis, aquilo que me deu a entender é que, de facto, há grandes vantagens na adesão dos proprietários à Z.I.F. exactamente porque estamos numa zona em que a propriedade é pequena, é minifúndio, e os proprietários não têm acesso a Candidaturas que poderiam ter se os seus terrenos estivessem integrados na Z.I.F.

Em termos de oneração, que o Senhor Deputado Eng.^o Pedro Cordeiro referiu, esta não tem a ver com oneração do Direito de Propriedade, as pessoas continuam proprietárias dos seus terrenos, vendem se quiserem, adquirem quando querem, para além de que há um pequeno pormenor que a Eng.^a Cremilde Pimentel referiu, que os restantes membros integrantes da Z.I.F. têm prioridade, ou têm preferência na aquisição de terrenos que sejam vendidos e estejam integrados nessa mesma Z.I.F.. Portanto, a questão da oneração não é mais do que o terreno ficar afecto a uma determinada zona que tem uma gestão própria da Autoridade, não colide directamente com o Direito de Propriedade.

A questão das vantagens... em primeiro lugar, é que passamos a ter uma outra escala, a dimensão é outra e permite ter acesso, quer a Apoios Comunitários ou Nacionais, que de outra forma o proprietário, de per si, não consegue porque não tem dimensão suficiente e em termos práticos isto reflecte-se onde? Por exemplo, estamos em presença de uma área ardida, é preciso recuperar a área. O proprietário, só por si, não consegue ter apoios para isso, a Z.I.F. conseguirá com alguma facilidade desde que tenha a área suficiente. A limpeza das florestas só poderá ser se houver Candidaturas e apoios, e a Z.I.F. consegue, o proprietário não.

Portanto, reduz eficazmente a questão da ignição dos incêndios, é possível reflorestar quando há incêndios e de outra forma não é possível, reduz os custos, aumenta a rentabilidade, daí que acho que os proprietários têm todo o interesse em aderir à Z.I.F..

No que respeita à “adesão” da Câmara Municipal, este é um imperativo legal, resulta da própria Lei que, de facto, a Câmara Municipal tem que ser um dos fundadores, daí que compete à Assembleia Municipal aprovar esta “adesão” que pretende onerar os terrenos de que a Câmara é proprietária e eu acho que é de todo o interesse e, aliás, sem ela não é possível constituir a Z.I.F.”

Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara: “penso que já estará tudo clarificado, mas, de qualquer forma, permitam-me fazer alguns considerandos finais.

A Câmara Municipal, nos termos da Lei, tem que integrar o Núcleo Fundador... este, por sua vez, nomeia a Entidade Gestora, sendo que, nos termos da lei, a única que reunia os requisitos era a Associação Prá Floresta do Concelho de Soure... com a constituição da Z.I.F., o Núcleo Fundador extingue-se... É a Entidade Gestora que vai gerir aquela escala com a aprovação do Plano de Gestão e de Intervenção Florestal...

Agora, que vantagens é que há?... Com a criação das Z.I.F. pretende-se, essencialmente, conseguir quatro grandes objectivos: por um lado, constituída uma Zona de Intervenção Florestal, conseguem-se áreas com coerência territorial à intervenção da Administração



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Central e Local e demais agentes... Com a intervenção nos espaços florestais evita-se a pulverização no território das acções e dos recursos financeiros, há uma acção de todo o espaço considerada ambiental e tecnicamente correcta... Por outro lado, procura-se garantir uma adequada e eficiente gestão dos espaços florestais com atribuição concreta de responsabilidade ultrapassando-se os bloqueios fundamentais na intervenção florestal, nomeadamente a estrutura da entidade privada, em particular nas regiões de minifúndio... não menos importante, essa Entidade Gestora, constituída a Z.I.F., pode e deve, tendo condições para isso, infra-estruturar o território tornando-o mais resiliente aos incêndios florestais, garantindo a sobrevivência dos investimentos e a manutenção e valorização do património aí existente...

Isto são questões de princípio, embora compreendamos as dúvidas que se possam colocar, nas quais qualquer estratégia municipal de Protecção Civil e Ambiente se deve rever e com as quais se deve congratular!!!... o que nós devemos é fomentar, estimular o aparecimento de outras Z.I.F. no Concelho para que haja este tipo de regras para todo o espaço florestal do Concelho...

O que a Assembleia Municipal está a aprovar não é nenhuma adesão, só está ali a palavra “adesão” porque a Entidade Gestora, no ofício que nos enviou, pede que nos pronunciemos sobre a adesão... O trabalho jurídico de suporte veio-nos explicar que o que está em causa é que a Câmara Municipal aprove uma proposta de oneração a ser autorizada pela Assembleia Municipal e aqui, onerar é no sentido de condicionar, não é no sentido de haver qualquer garantia real ou qualquer garantia pessoal sob o que quer que seja.”

Usou da palavra o Senhor Deputado Municipal Dr. Serralha Duarte: “já se percebeu perfeitamente que o que está em causa é aproveitar economias de escala; já se percebeu que é uma forma de obstar ao minifúndio e agora queria saber como é que se faz a adesão. Outra questão tem a ver com mais Z.I.F... o Senhor Presidente falou em mais Z.I.F... eventualmente não serão precisas mais... por outro lado, também me parece que não é ónus nenhum, no sentido jurídico do termo. No fundo, é uma participação enquanto proprietário - o Município -

Agora, introduzir uma questão mais ou menos periférica, mas que também tem a ver com a questão florestal. Há um problema com uma recente plantação, divulgada na Comunicação Social, de Carvalho Português, na Freguesia de Degraças. Foi uma plantação feita por iniciativa da QUERCUS, com patrocínio da Câmara Municipal. Agora, o que sei é que aquilo que se vê no terreno, a plantação foi feita com métodos perfeitamente arcaicos... há modas para tudo e, se calhar, a QUERCUS inventou uma forma diferente de fazer uma plantação, no meio das pedras, em terreno completamente agreste e difícil de mover, sem a utilização de qualquer máquina, utilizando o trabalho braçal. Acontece que o Carvalho Português lá plantado tem morrido, está mal estimado e, portanto, fazia o desafio à Técnica e à Câmara Municipal, para olharem para aquela plantação em termos de manutenção, replantação, alertarem a QUERCUS para a replantação porque, efectivamente, o tema é perfeitamente actual no contexto deste ponto, embora ele seja completamente desgarrado.”



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Usou da palavra a Senhora Eng.^a Cremilde Pimentel: “este projecto começou em 2008, em Setembro foram assinados os Protocolos entre Juntas de Freguesia, a Câmara Municipal e outros parceiros. Este é um projecto que é feito por voluntariado; a Câmara Municipal tem sido um parceiro muito coerente junto da QUERCUS e da Junta de Freguesia, ou seja, começou em Setembro de 2008, em Novembro de 2008 foi recolhida a semente, feita pelos funcionários da Câmara Municipal e pelos Técnicos; em Março de 2009 foi feita a plantação e o que tem sido feito de então para cá tem sido a rega e, neste momento, o que acontece é que temos tido reuniões com os técnicos da Quercus para, nesta altura, fazermos uma avaliação no terreno, porque é natural que algumas plantas morram, uma vez que o Carvalho Português é uma espécie que tem uma taxa de grande mortalidade e no final de se fazer a avaliação no terreno, quando começarem as chuvas, iremos fazer uma limpeza, a qual será feita pelos Sapadores Florestais no âmbito do Serviço Público, ou seja, os Sapadores têm cerca de um mês de serviço público para fazer, que normalmente nem é feito no Concelho, mas a Câmara Municipal conseguiu, junto da Autoridade Florestal, pedir para que o mesmo fosse feito no nosso Concelho. Quanto à adesão à Z.I.F.... qualquer proprietário que tenha prédios rústicos na Zona de Intervenção Florestal pode aderir indo junto da Entidade Gestora que tem uma ficha própria de adesão.”

Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara: “com a constituição da Z.I.F. extingue-se o Núcleo Fundador e a Entidade Gestora da mesma é a Associação Prá Floresta do Concelho de Soure...”

A Câmara Municipal tem vindo a sensibilizar a Direcção da Associação Prá Floresta para não se limitar a estar à espera que os proprietários que têm imóveis nesta zona perguntem o que é que têm de fazer, devendo ser a própria Entidade Gestora que, tendo o levantamento cadastral, porque sabe qual o território em causa, a ir ao encontro deles.”

3.1. NÚCLEO FUNDADOR

Foi presente a seguinte informação:

Assunto: Protecção Civil.

Constituição de uma ZIF.

Núcleo fundador: reunião de 25.09.2009. Nomeação de entidade gestora. Pontos 2 e 3.

Área a afectar.

1. Constituição de uma Zona de Intervenção Florestal no Município de Soure.

1.1. Iniciativa processual e núcleo fundador. Reunião de 25.09.2009.

Considerando a política municipal de protecção civil, os respectivos responsáveis têm-se pronunciado favoravelmente pela constituição de uma *Zona de Intervenção Florestal*, doravante designada como «ZIF», isto é, pela constituição de uma área territorial contínua e delimitada, composta maioritariamente por espaços florestais, submetida a um plano de gestão florestal e a um plano específico de intervenção florestal e gerida por uma única entidade: al. q) do art. 3 DL n.º 15/2009, 14.01., rectificado pela Declaração de Rectificação n.º 10/2009, 09.02..

Em consonância com este entendimento, e seguindo orientações superiores, o Gabinete Técnico Florestal manteve reuniões informais para delimitação e estruturação da participação da câmara municipal de Soure neste projecto, dado que, e por aplicação conjugada da al. b) do n.º 1 e do n.º 2 do art. 6, os organismos gestores de áreas públicas ou municipais fazem obrigatoriamente parte do seu núcleo fundador, definido na al. l) do art. 3 como os proprietários ou produtores



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

florestais detentores de um conjunto de prédios rústicos, constituídos maioritariamente por espaços florestais, com uma área territorial contínua ou contígua de pelo menos 5% da área proposta para a ZIF.

Ora, e mediante deliberação por unanimidade resultante de reunião mantida a 25.09.2009., (*vide*, ponto 2 da acta), constituiu-se formalmente o núcleo fundador de uma ZIF, composto pela câmara municipal de Soure, pelas juntas de freguesia de Soure e de Degracias, pela Assembleia de Compartes da Capelania de Alencarce de Cima e por Manuel Domingues Carlos, sendo nomeada como entidade gestora, por unanimidade, «*Saurium Florestal- Associação para a Floresta do Concelho de Soure*», sita em Praça da República, Soure (*idem*, ponto 3).

Constituído o núcleo fundador, os elementos do mesmo procederam, obedecendo aos critérios que resultam da legislação aplicável, à determinação de quais os prédios que deveriam integrar a ZIF, resultando deste processo de recolha, actualização e tratamento de dados um conjunto que a área total de 650.50 hectares, 4,73 dos quais são património do Município de Soure.

É quanto nos cumpre informar,

À consideração superior,

Pedro Miguel das Neves Martins, Lic. em Direito

Soure, 9 de Setembro de 2010

Foi tomado conhecimento. -----

3.2. CANDIDATURA DA SAURIUM FLORESTAL, ASSOCIAÇÃO PRÁ FLORESTA DO CONCELHO DE SOURE, AO FUNDO FLORESTAL PERMANENTE . APROVAÇÃO

Foi tomado conhecimento. -----

3.3. ADESÃO

Foram presentes as seguintes informações:

Assunto: PROTECÇÃO CIVIL

Z.I.F - Zona de Intervenção Florestal, Soure - Sicó

- Adesão

O Gabinete Técnico Florestal continua a considerar que é fundamental a nossa participação no processo tendo em conta os objectivos.

Nesta ambiência, relembramos que temos participado em todas as reuniões do Núcleo Fundador.

O Núcleo Fundador integra as seguintes entidades Câmara Municipal de Soure, Junta de Freguesia de Soure, Assembleia de Compartes dos Baldios da Capelania de Alencarce de Cima, Junta de Freguesia de Degracias e Manuel Domingos Carlos, com uma área total de 650,50 ha, constituída maioritariamente por espaços florestais, sendo que a presença do Município é um imperativo legal, apresentando uma área de 4,73 ha – Anexo 1 -.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

O Núcleo Fundador nomeou como entidade gestora da Z.I.F. – Soure – Sicó a SAURIUM FLORESTAL - Associação Prá Floresta do Concelho de Soure, que apresentou uma candidatura ao Fundo Florestal Permanente.

Esta Associação vem agora informar que a referida candidatura foi aprovada.

Observe-se que esta Associação solicita que aprovemos formalmente a participação na constituição da Z.I.F. Soure-Sicó, sendo que nos sugere que adotemos os procedimentos adoptados pela Autoridade Florestal Nacional.

Assim pareceu-nos que a nossa informação deveria ser complementada por uma outra de natureza jurídica, que juntamos.

À Consideração Superior,
Gabinete Técnico Florestal
A Técnica
(Cremilde Pimentel, Eng.ª)
2010.09.17

e

Assunto: Processo de constituição de ZIF.

E-mail da Autoridade Florestal Nacional de 16.09.2010: ponto 2.

Procedimentos a adoptar: alíneas h) do n.º 2 e a) do n.º 1 do art. 68, art. 69, alínea i) do n.º 2 do art. 53, e a título residual, al. q) do n.º 1 mesma norma, Lei das Autarquias Locais.

1. Constituição de uma Zona de Intervenção Florestal no Município de Soure: e-mail AFN 16.09.2010.

- 1.1. **Procedimentos a adoptar: alíneas h) do n.º 2 e a) do n.º 1 do art. 68, art. 69, alínea i) do n.º 2 do art. 53, e a título residual, al. q) do n.º 1 mesma norma, Lei das Autarquias Locais.**

Na sequência de e-mail da Autoridade Florestal Nacional, recebido pelos nossos Serviços a 16.09.2010., é-nos solicitado, no ponto 2, que sejam indicadas não só a intenção da autarquia de aderir à ZIF (identificar a ZIF) e, se for o caso, ao respectivo Núcleo Fundador, referindo o património rústico a incluir (prédios e áreas) e o(s) representante(s) em todos os actos e formalidades inerentes ao processo de constituição da ZIF, e ratificando todos os actos e intervenções por ele(s) já praticados em representação da autarquia em causa, para o mesmo fim, mas também a deliberação do órgão competente da autarquia (Assembleia), onde foi aprovada a aceitação destes aspectos.

Ora, e considerando a al. b) do n.º 1 e do n.º 2 do art. 6 do DL n.º 15/2009, 14.01., rectificado pela Declaração de Rectificação n.º 10/2009, 09.02., ao senhor Presidente da câmara municipal caberá somente a mera comunicação da incorporação automática da câmara municipal no núcleo fundador de uma ZIF, por ser sua competência a promoção de todas as acções necessárias à administração corrente e à conservação do património municipal, de acordo com a al. h) do n.º 2 do art. 68 da Lei n.º 5-A/2002, 11.01.. Ressalve-se que é competência do senhor Presidente a representação do Município, podendo esta competência ser delegada nos vereadores: al. a) do n.º 1 do art. 68 e art. 69.

Atentando ainda ao procedimento seguido neste âmbito pela Autoridade Florestal Nacional, afigura-se-nos ainda que competirá à assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal, autorizar esta a onerar à constituição da ZIF os bens imóveis que compõem a listagem que figura em anexo à informação do Gabinete Técnico Florestal de 17.09.2010., por aplicação, a título principal, da al. i) do n.º 2 do art. 53 LAL, e, a título residual, da al. q) do n.º 1 da mesma norma, que determina ser competência do primeiro órgão pronunciar-se e deliberar sobre assuntos que visem a prossecução das atribuições da autarquia.

É quanto nos cumpre informar,

À consideração superior,



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Pedro Miguel das Neves Martins, Lic. em Direito
Soure, 17 de Setembro de 2010

Com a Constituição da Z.I.F. (Zona de Intervenção Florestal) Soure - Sicó, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a Proposta de Oneração dos Bens Imóveis que integram a Área da mesma, conforme decorre das informações técnicas dos serviços. -----

PONTO 4. GRANDES OPÇÕES DO PLANO - PPI E AMR - E ORÇAMENTO // 2010

APRECIACÃO DE PROPOSTAS DE REVISÃO - 2.^a/2.^a -

Foi presente a seguinte informação:

Assunto: POCAL

MODIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS – ALTERAÇÃO OU REVISÃO

Relativamente ao assunto em epígrafe, somos questionados sobre quais os limites às modificações dos documentos previsionais, previstos no POCAL.

O Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, adiante também designado de POCAL, foi aprovado pelo Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de Fevereiro (tendo sido objecto de alterações através da Lei nº 162/99, de 14 de Setembro, do Decreto-Lei nº 315/2000, de 2 de Dezembro e do Decreto-Lei nº 84-A/2002, de 5 de Abril), diploma que contém o regime dos documentos previsionais.

Por seu turno, em termos de competências dos órgãos que integram o município, deve ser observada a Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção – a conferida pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Assim sendo, cumpre salientar que as Grandes Opções do Plano e o Orçamento constituem os chamados documentos previsionais (nos termos do ponto 2.3, do número 2 – “Considerações Técnicas do POCAL”, em Anexo ao Decreto-Lei nº 54-A/2000. Como é sabido, compete ao executivo do município a sua elaboração, cabendo à assembleia municipal a sua aprovação (vide na Lei nº 169/99, os artigos 64º, número 2, alínea c) e 53º, número 2, alínea b).

As regras relativas às modificações dos documentos previsionais constam no POCAL.

Assim, no ponto 8.3.1. são previstas as Modificações do Orçamento. No ponto 8.3.1.2 é previsto que o orçamento pode ser objecto de revisões e de alterações.

O aumento global da despesa prevista dá sempre lugar a revisão do orçamento (ponto 8.3.1.3), salvo quando se trata da aplicação de:

- Receitas legalmente consignadas;
- Empréstimos contratados;
- Nova tabela de vencimentos publicada após a aprovação do orçamento inicial.

No ponto 8.3.1.5 são previstas as alterações ao orçamento, que podem incluir reforços de dotações de despesas resultantes da diminuição ou anulação de outras dotações. As alterações podem ainda incluir reforços ou inscrições de dotações de despesa por contrapartida do produto da contracção de empréstimos ou de receitas legalmente consignadas.

No ponto 8.3.2 são previstas as Modificações ao plano plurianual de investimentos.

Formatada: Avanço: Esquerda: 0 cm, Primeira linha: 0 cm, Espaçamento entre linhas: simples

Formatada: Tipo de letra: Garamond, 13 pt, Comprimido por 0,3 pto

Formatada: Tipo de letra: Garamond, 13 pt, Negrito, Maiúsculas pequenas, Comprimido por 0,3 pto

Formatada: Tipo de letra: Garamond, 13 pt, Maiúsculas pequenas, Comprimido por 0,3 pto

Formatada: Tipo de letra: Garamond, 13 pt, Negrito, Maiúsculas pequenas, Comprimido por 0,3 pto

Formatada: Tipo de letra: Garamond, 13 pt, Negrito, Cor do tipo de letra: Automática, Maiúsculas pequenas, Comprimido por 0,3 pto

Formatada: Tipo de letra: Garamond, 13 pt, Negrito, Cor do tipo de letra: Automática, Maiúsculas pequenas, Comprimido por 0,3 pto

Formatada: Tipo de letra: Garamond, 13 pt, Negrito, Cor do tipo de letra: Automática, Maiúsculas pequenas, Comprimido por 0,3 pto



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

De acordo com o ponto 8.3.2.1, as modificações do plano plurianual de investimentos consubstanciam-se em revisões e alterações.

As revisões do plano plurianual de investimentos (ponto 8.3.2.2) têm lugar sempre que se torne necessário incluir e ou anular projectos nele considerados, implicando as adequadas modificações no orçamento, quando for o caso.

Já a realização antecipada de acções previstas para anos posteriores ou a modificação do montante das despesas de qualquer projecto constante do plano plurianual de investimentos aprovado devem ser precedidas de uma alteração ao plano (ponto 8.3.2.3), sem prejuízo das adequadas modificações no orçamento, quando for o caso.

Concluindo: as modificações aos documentos previsionais, sob a forma de alteração ou revisão, deverão ter lugar sempre que se verifiquem as situações previstas nos pontos 8.3.1.3, 8.3.1.5, 8.3.2.2 e 8.3.2.3 do POCAL, sem limite de ocorrência.

À consideração superior,
O Jurista,
(Edgar J. Domingues, Dr.)
27.09.2010

e

Despacho

Considerando:

- Que a Carta Educativa do Concelho de Soure, homologada em Maio de 2007, prevê a realização de obras na EB1 da Granja do Ulmeiro;
- Que a evolução da População Escolar neste Estabelecimento de Ensino aponta para a continuidade do aumento de alunos nos próximos anos;
- Que as condições actuais deste equipamento educativo já não respondem cabalmente às exigências pedagógicas e familiares actuais;
- Que o Programa Funcional dos novos Centro Escolares prevê a existência de estruturas físicas que asseguram o acesso com qualidade a condições adequadas à prática, quer das Actividades previstas no Plano Curricular, quer das Actividades de Enriquecimento Curricular e de Apoio à família;
- Que o Regulamento Específico para a Requalificação da Rede Escolar do 1.º Ciclo do Ensino Básico e da Educação Pré-Escolar com as alterações aprovadas, em 20 de Abril de 2010, pelo Ministério da Economia, da Inovação e do Desenvolvimento, prevê, no seu Art.º 1.º, ponto 2, alínea a), a Ampliação/Requalificação daqueles Estabelecimentos de Ensino;

Justifica-se o desenvolvimento de um Programa de Ampliação /Requalificação da EB1 da Granja do Ulmeiro, pelo que:

Determino:

- A conclusão urgente do desenvolvimento de um Projecto de Ampliação/Requalificação da EB1 da Granja do Ulmeiro, para apresentação imediata aos Serviços do Ministério da Educação e recolha do correspondente parecer, necessário ao Processo de Candidatura ao QREN, com recurso ao **Concurso Público Urgente**, procedimento previsto no art.º 52.º, ponto 2, do Dec-Lei n.º 72-A/2010, de 18 de Junho, durante o ano de 2010.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

A Vereadora*
(Ana Maria Treno, Dra.)
2010.09.17

* Por Delegação e Subdelegação de Competências, Despacho do Exmo Senhor Presidente da Câmara de 06.11.2009.

Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara: “esta proposta é a segunda que trazemos este ano e tem duas razões de ser, muito claras e objectivas, que passarei a explicitar...

Primeira, olhando à priorização que ressalta da Carta Educativa homologada e não perdendo de vista o factor número de alunos, o investimento que se “impõe” fazer em termos de Centros Escolares, agora, é na Granja do Ulmeiro... O que acontece é que para tentarmos que esse investimento possa ainda ter, a seu favor, a mudança de regras que potenciem um co-financiamento de 80%, que é uma situação que só se verificará este ano, nós estamos a tudo fazer para que possa ser apresentada uma candidatura antes de 28 de Outubro, para cumprirmos com os prazos regulamentarmente previstos e com aquilo que é o calendário que a CCDRC nos transmitiu... Para apresentar a Candidatura é preciso que o investimento esteja expressamente previsto no Plano de Actividades... Ora, nós não tínhamos, no Plano de Actividades aprovado para 2010, expressamente este investimento no Centro Escolar da Granja do Ulmeiro e, por isso, temos que o incluir, para já, com um valor simbólico, porque é condição absolutamente necessária para que possamos apresentar a Candidatura!!!...

Há ainda uma outra razão que aproveitámos... prende-se com o facto de, tendo nós considerado que não obstante se tratar de uma despesa corrente, que a aposta nas Actividades de Enriquecimento Curricular é um verdadeiro investimento complementar à Educação obrigatória, a verdade é que tínhamos, no anterior Ano Lectivo, docentes a leccionarem as Actividades de Enriquecimento Curricular com um vinculo jurídico de natureza Contrato de Avença e tínhamos em Plano uma rubrica orçamental que é aquela que o POCAL prevê para o Contrato de Avença... Com a alteração da ambiência legal, no início deste Ano Lectivo, estes docentes passaram a ter com a Câmara, não um Contrato de Avença, mas um Contrato a Termo Parcial... Então o que é que isto implica?... Onde está Actividades de Enriquecimento Curricular, como temos que trocar aquilo que se gastará ainda este ano em Pessoal Docente, já não sob a forma de Contrato de Avença, mas sob a forma de outro Contrato, trata-se de “tirar” esses 41.000,00 euros à rubrica orçamental correspondente a Contrato de Avença e criar uma rubrica nova, que é a que responde ao Contrato de Resolução a Termo Certo...

Se repararem, uma fica com menos 41.000,00 euros, mas há uma nova com esse valor... porque há uma nova, só em sede de Revisão... Para todos os efeitos, esta despesa, ainda



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

que contabilisticamente corrente, estava em Plano e, portanto, deveríamos adequar o novo vínculo à realidade, em termos de POCAL.”

Usou da palavra o Senhor Deputado Municipal Dr. David Carraca: “estes 8.000,00 euros que foram atribuídos à Escola da Granja do Ulmeiro, por aqui, conseguimos perceber que foram retirados ao Centro Escolar da Freguesia de Vila Nova de Anços. Gostaria de saber o que é que vai implicar retirar este valor à Escola de Vila Nova de Anços.”

Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara: “não implica nada... O que significa é que no início do ano foi previsto que a despesa a pagar, no âmbito dos investimentos desenvolvidos no Centro Escolar da Freguesia de Vila Nova de Anços, significasse determinado montante... Estando esses investimentos desenvolvidos e pagos, houve um remanescente de 10/12.000,00 euros... Portanto, tratou-se de uma rubrica com disponibilidade para, não caíndo investimento algum, poder ser utilizada para o respectivo acerto.”

Foi deliberado, por maioria, com vinte e seis (26) votos a favor e seis (6) abstenções, da Bancada do PSD, aprovar a Proposta de Revisão - 2.ª/2.ª - .-----

Não havendo mais assuntos a tratar, o 1.º Secretário da Mesa leu em voz alta a minuta da acta tendo sido deliberado, por unanimidade, aprovar as deliberações hoje tomadas.

A Senhora Presidente da Assembleia Municipal deu por encerrados os trabalhos às 12,10 horas.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Maria Isabel Franco Gonçalves Verão, Dra.

O 1º SECRETÁRIO



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

António da Silva Letra

A 2.^a SECRETÁRIA

Luísa Margarida Lima Anjo, Dra.